Processo

Entidade

Fundamento

Processo Entidade CNPJ Fundamento

Processo

Entidade CNPJ

Processo Entidade

Fundamento

Fundamento

Processo

Entidade CNPJ

Processo

Entidade CNPJ

Processo Entidade

Fundamento

Fundamento

Fundamento

CNPJ

46210.007238/2010-71

tado de Mato Grosso

09.042.700/0001-13

46000.009670/97-06

47008.001618/2010-61

a controvérsia.

SINDARC/MT - Sindicato das Associações das Rádios Comunitárias do Es-

| 46213.011239/2010-91 | Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Caruaru e Região do Agreste de Pernambuco | 12.731.425/0001-50 | NOTA TECNICA/CGRS/SRT/DICNES/N°. 762 /2011

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Betim e Região 19.135.011/0001-07

46207.008861/2009-67 SINDITAC - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Cola-

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Abaré-Bahia - SINSPMA 12.309.657/0001-14

46214.004014/2010-78 SINSET-PI - Sindicato dos Servidores em Educação de Tanque do Piauí 10.765.106/0001-30 NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/N°. 766 /2011

| 46216.001234/2008-13 | Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Fundação Universidade Federal | de Rondônia | 22.819.874/0001-08 | NOTA TECNICA/CGRS/SRT/DICNES/N°. 767 /2011

NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 761 /2011

NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 763 /2011

10.988.054/0001-60 NOTA TECNICA/CGRS/SRT/DICNES/N°. 764 /2011

NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 765 /2011



Categoria Profissional-Trabalhadores no comércio, varejista, atacadista e distribuição, de bens duráveis e não duráveis, alimentícios, móveis, imóveis, telefones, TV's, foto, cine, rádios, redes, internet, medicamentos, drogas, produtos de higiene pessoal e beleza, veterinários, fertilizantes, insumos agrícolas, materiais de construção civil, pesada, industrial, agrícolas, naval, madeiras, laminados de madeira e vime, cimento, ferro e ferrosos, tecidos, plásticos, espima, tintas, vernizes, tonner, sapatos e calçados em geral, artigos de couro, peles, artefatos, plásticos, espuma, artigos usados, artesanato, souvenires, artesato, cerâmica, gesso, pirotécnicos, artigos importados, fitas, K7, cartuchos, DVD, MD, MP3, MP4, computadores, suplementos, games, disco, cassete, copiadoras, jogos eletrônicos, equipamentos de terraplanagem, veículos e automóveis novos e usados, motocicletas, tratores e implementos agrícolas, ônibus, caminhões, auto-cargas, embarcações, aeronaves, motocicletas, emplihadeiras, guindastes equipamentos industriais, pessoais, camping, caça, pesca, armas, munições, artigos de segurança privada e veicular, militar, plantas, flores naturais e artificiais, produtos alimentícios industrializados e naturais, extrativos minerais, vegetais e agropecuários, sal mineral e marinho, animais vivos para criação doméstica e pecuária, açougues, marchantes, brechós, trabalhadores no comércio varejista, atacadista e distribuição de hortifrutigranjeiros, água potável em caminhões pipa, peças e acessórios para veículos terrestre, náuticos e aéreos, de bebidas (alcóolicas, destiladas, fermentadas, cervejas, artesanais e industriais, não alcóolicas, chás, café, cafeínadas e não cafeínadas, energéticos, gasosas e não gasosas, gaseificadas e não gaseíficadas, água mineral com e sem gás e com componentes químicos), fumo e tabacaria, gêneros alimentícios em geral (de trigo, de milho, de soja e outros cereais em gerais, naturais, dietéticos e macrobióticos em geral (de trigo, de milho, de soja e outros cereais em gerais,

Fundamento	Nota	Técnica	RAE	Nο	760	/2011/	CGRS/SRT/DICNES	

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA Em 15 de agosto de 2011

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro sindical dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

tabelecimentos de Serviços de Saúde de Curitiba, CNPJ:
76.684.067/0001-54, Impugnação nº. 46000.000303/2011-94, STESS-
MAR - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços
de Serviços de Saúde de Maringá e Região, CNPJ: 77.267.656/0001-
08, Impugnação nº. 46000.000304/2011-39 e o Sindicato dos Em-
pregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campo Mou-
rão e Região, CNPJ: 80.870.652/0001-16, Impugnação nº.
46321.000009/2011-50 de acordo com o art. 11 e art. 12, inciso I da

Sobrestamento

A Secretaria de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de

abril de 2008, na Nota Técnica nº. 205/2011/DIAN/CGRS/SRT/MTE, resolve SOBRESTAR o Pedido de registro do Sindicato dos Permissionários das Centrais de Abastecimento e Mercados Abastecedores de Alimentos do Estado do Rio de Janeiro - SINCAERJ, processo administrativo nº. 46215.007160/2010-45 CNPJ sob o nº. 03.607.166/0001-69, com base na portaria 186/2008, Art. 13, §5°, até que a Secretaria de Relações do Trabalho seja notificada do inteiro teor de acordo judicial ou extrajudicial ou decisão judicial que decida

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

Em 27 de setembro de	2011
----------------------	------

Análise de Impugnação

Analise de Impugnação

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº. 186/08 e Nota Técnica Nº. 206/2011/DIAN/CGRS/SRT/MTE resolve ARQUIVAR as seguintes impugnações: nº. 46000.000378/2011-75, nº. 46000.00379/2011-10, nº. 46000.005461/2006-73 e nº. 46000.014488/2006-57, nos termos do art.10, inciso I da Portaria 186/2008; e REMETER para procedimento de autocomposição as seguintes entidades: Sindicato dos Empregados em Cooperativas de Serviços Médicos do Estado do Paraná - SECOOMED - PR, CNPJ 07.290.255/0001-85 processo nº 46000.004191/2005-01 e os sindicatos impugnantes: SINDESC - Sindicato dos Empregados em EsPortaria 186/2008.

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Estabelece as Metas Institucionais do Ministério do Turismo para o terceiro ciclo de avaliação, que corresponde ao período de 1º de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto de 19 de setembro

de 2008, publicado no D.O.U. de 22 de setembro de 2008, e

Considerando o disposto no § 1°, do Art. 7°-A, da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

Considerando o que estabelece os §§ 1° e 2°, do Art. 5°, do Decreto n° 7.133, de 19 de março de 2010, publicado no D.O.U. de 22 de março de 2010, resolve:

Art. 1° Estabelecer as Metas Institucionais do Ministério do Turismo para o terceiro ciclo de avaliação, que corresponde ao período de 1° de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, conforme Anexos I - Metas Globais e II - Metas Intermediárias, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Para cada Meta Global e Meta Intermediária spoitar-se-á o peso de ponderação equivalente a 1/3 (um terço), para fins de composição da média total.

§ 1º A média das Metas Intermediárias será dada pela média ponderada observando-se os seguintes parâmetros: a) peso 3 para a SNPDTur/MTur;

- a) peso 3 para a SNPD1ur/M1ur b) peso 3 para a SNPTur/MTur; c) peso 2 para a SE/MTur; d) peso 2 para o GM/MTur. § 2º A média interna de cada un
- A média interna de cada uma das áreas acima referidas será dada pela média aritmética das Unidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO DIAS VIEIRA

ANEXO I

METAS GLOBAIS

1. Promover a qualificação e o aperfeiçoamento de 30.000 agentes atuantes em toda a cadeia produtiva do turismo.

2. Contribuir com Políticas Públicas para a geração de 80.000 empregos e ocupações nas atividades relacionadas ao turismo em todo território brasileiro no período outubro de 2011 a setembro de 2012.

ANEXO II

METAS INTERMEDIÁRIAS GABINETE DO MINISTRO - GM

UNIDADE	M E TA	PRODUTO	UNIDADE
Assessoria de Comunicação	Atender, 90% no mínimo, das demandas de imprensa;	Demanda Atendida	%
Assessoria Especial de Controle Interno	Atender 80% das demandas mensais externas	Demanda Atendida	%

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042



Ouvidoria	Atender 90% das demandas mensais.	Demanda Atendida	%	
Coordenação-Geral do Turismo Sustenta Infância	ível e Capacitar 70% dos servidores do MTur no tema Turismo Sustentável e Infância	Servidor Capacitado	%	

SECRETARIA EXECUTIVA - SE

UNIDADE	M E TA	PRODUTO	UNIDADE
Diretoria de Gestão Interna	Analisar, no mínimo, 70% das prestações de contas apresentadas ao Ministério do Turismo até 30 de	Prestações de contas analisadas	Uma
	setembro de 2011 e pendentes de análise financeira.		
Diretoria de Gestão Estratégica	Produzir informativos quinzenais, 24 no período, que apresente a classificação por UG, da eficiência	Informativo produzido	Um
	gerencial, no âmbito dá execução orçamentária e financeira.	•	

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO - SNPTur

UNIDADE M E TA	PRODUTO	QUANTITATIVO
Departamento de Planejamento e Avaliação do Realizar 3 reuniões do Conselho Nacional de Turismo, como parte Turismo - DEPAT mulação da Política Nacional de Turismo.	e da for- Reuniões realizadas	Úma
Turismo - DEPAT mulação da Política Nacional de Turismo.		
Departamento de Estudos e Pesquisas - DE- Realizar 4 estudos e pesquisas que contribuam para a estruturação do	o sistema Estudos realizados	Uma
PES nacional de estatísticas de turismo.		
Departamento de Promoção de Marketing Na-Realizar 5 campanhas para o 3º ciclo GDPGPE.	Campanhas realizadas	Uma
cional -DPMKN		
Departamento de Estruturação, Articulação e Realizar 130 ações para estruturação do turismo nas 62 regiões turístic Ordenamento Turístico - DEAOT os 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional o	cas, onde Ações realizadas	Uma
Ordenamento Turístico - DEAOT os 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional o	estão in-	
seridos.		
Departamento de Relações Internacionais do Realizar 22 ações de cooperação técnica internacional em turismo	Ações realizadas	Uma
Turismo - DRELT		
Coordenação-Geral de Monitoramento, Fisca-Fiscalizar, de forma presencial, 25% dos convênios firmados	Fiscalizações realizadas	%
lização e Avaliação de Convênios - CGMC		
Coordenação-Geral de Análise de Projetos- CGAP Análisar e aprovar 50 planos de trabalho de propostas que visem o realização de Eventos Geradores de Fluxo Turístico.	apoio à Planos de Trabalho analisados	e apro- Um
CGAP realização de Eventos Geradores de Fluxo Turístico.	vados	=

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SNPDTur

UNIDADE	M E TA	PRODUTO	QUANTITATIVO
Departamento de Infraestrutura Turística - DIETU	Empenhar, observada a disponibilidade de limite, de 1.500 contratos	de Contratos de repasses	Úma
	repasses		
Departamento de Financiamento e Promoção de In vestimentos no Turismo - DFPIT	Participar e apoiar 16 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacional internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de	ș e Participação em eventos	Uma
vestimentos no Turismo - DEPIT	internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de	in-	
	vestimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos program	nas	
	oficiais de financiamento para o setor. Promover a aplicação do orçame do FUNGETur, como forma de assegurar a revitalização dos equipamentos de companies de comp	tos	
	turísticos do País.	105	
Departamento de Programas Regionais de Desenvol	Analisar, no mínimo, 80% das propostas encaminhadas pelo Departam	en- Propostas analisadas	%
vimentodo Turismo - DPRDT	to.		76
Departamento de Qualificação e Certificação de Pro	Apoiar 18 ações voltadas para o fomento e a promoção de produtos c potencial de associação ao turismo, de modo que possam ser integrados	om Ações Apoiadas	Uma
dução Associada ao Turismo - DCPAT	potencial de associação ao turismo, de modo que possam ser integrados	ao	
	mercado turistico para contribuir na diversificação da oferta turistica	dos	
	destinos		• •
	Apoiar 20 ações que resultem na geração e emprego e distribui-	ção Ações Apoiadas	Uma
	de renda, na preservação do meio ambiente, na valorização das identida	des	
	culturais e no incremento capital		

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

COORDENAÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Sessão: 905 Data:28/09/2011 Hora:13:19 RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo: 0.00.000.001380/2011-61 Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem: Recife/PE
Relator: Maria Ester Henriques Tavares
Processo: 0.00.000.001378/2011-91 Tipo Proc: Pedido de providencias - PP Origem : S?o Paulo - SP Relator : Luiz Moreira Gomes Junior

Processo : 0.00.000.001381/2011-13
Tipo Proc: Reclamação para preservação da autonomia do

Ministerio Publico - RPA Origem : Cascavel/PR Relator: Tais Schilling Ferraz

> ALCIDIA SOUZA Coordenadora

SG/CNMP

PLENÁRIO

DECISÃO LIMINAR DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público-RDA Nº 0.00.000.001381/2011-13

RELATORA: Taís Schilling Ferraz REQUERENTE: Simone Lúcia Lorens - Promotora de Jus-

tiça

DECISÃO

(...) Assim, e sem prejuízo das relevantes medidas que vêm sendo empreendidas pela Administração do Ministério Público do Estado do Paraná, e de novas ações que se façam necessárias, inclusive a viabilização de transporte em carro blindado, se for o caso, determino seja expedido ofício e remetido com urgência, por meio eletrônico inclusive, ao Senhor Secretário de Segurança daquele Estado e ao Comandante da Polícia Militar, solicitando providências urgentes no sentido de assegurar a integridade física e a vida da promotora de justiça requerente, especialmente com a destinação de escolta para o seu deslocamento, no mínimo segundo as condições asseguradas ao magistrado que, com base nos mesmos fatos, está sob ameaça de morte.

Notifique-se o PGJ do MP/PR, para a prestação de informações, no prazo regimental de 10 (dez) dias, nos termos do art. parágrafo único.

Encaminhe-se cópia dos autos ao Comitê constituído pela Presidência, para tratar da segurança dos membros do Minis

Tratando-se de reclamação relativa à autonomia, encaminhese cópia dos autos, também, para a Comissão de Preservação da Autonomia dos Membros do Ministério Público

Intime-se a requerente.

Cumpra-se, com urgência.

TAÍS SCHILLING FERRAZ Relatora

DECISÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

PROCESSO Nº 0.00.000.000166/2011-97 ASSUNTO: Pedido de Providência-PP RELATOR: Conselheiro Almino Afonso Fernandes

REQUERENTE: Vânia Regina Bastos Zoghbi REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Pará

Ressalta-se que também foi enviada comunicação ao advogado da Requerente, sendo a mesma devolvida pela Empresa de Corgado da Requerente, sendo a insana devorida pera Empresa de Correios e Telégrafos, em razão de mudança de domicílio. No entanto, o advogado da requerente foi informado por e-mail das solicitações determinadas e afirmou em 18/07/2011 que iria providência-las com a máxima urgência (fl.135), o que não ocorreu até a presente data.

Destarte, considerando ter transcorrido in albis o prazo para

a Requerente encaminhar a este Conselho Nacional cópia dos do-cumentos de identificação e endereço completo, com o fim de instruir a presente representação, não cumprindo as solicitações de fls. 130,

132 e 134, indefiro a petição inicial.

Ante o exposto, decido pelo arquivamento dos autos do presente procedimento, nos termos do art. 46, inciso X, letra "a", do RICNMP.

> ALMINO AFONSO Relator

DECISÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.001368/2011-

Relator: Conselheiro José Lázaro Guimarães Requerente: Ministério Público da União DECISÃO LIMINAR

(...) Concluo, portanto, que a presente proposta de pedido de créditos suplementares e especiais ao orçamento de 2011 está de acordo com as determinações legais vigentes e, em especial, com o artigo 127, § 3º da Constituição Federal, com o Plano Plurianual para

o quadriênio de 2008-2011, com a Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011), e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000).

E de considerar-se, ainda, que o pedido está adequado às necessidades das respectivas unidades da Instituição, não havendo que se falar em ocorrência de vedação normativa, vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas proposições.

Ante o exposto, cumpridos e observados os requisitos legais, e em razão da urgência, ante a proximidade do término do prazo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, concedo a liminar, ad referendum do Plenário, manifestando-me favoravelmente ao encaminhamento das propostas de abertura de créditos suplementares e especiais ao orçamento de 2011, do Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com imediato encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, nos termos do artigo 56, §11 da Lei 12.309/2010.

A Secretaria-Geral do CNMP, com a brevidade que o caso requer, para as providências necessárias.

Publique-se."

JOSÉ LÁZARO GUIMARÃES Relator

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO **PÚBLICO**

DECISÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.000888/2011-

AI

RECLAMANTE: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECLAMADO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decisão: (...)

Porte em tais fundamentos, tendo em vista a inexistência de falta funcional, aliado ao disposto no enunciado nº 06 do CNMP, opino pela improcedência da Reclamação Disciplinar, com o consequente arquivamento dos autos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brasília, 15 de setembro de 2011
ALEXANDRE SÓCRATES MENDES
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional
Acolho a manifestação de fls. 546/552, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 130-A, § 3°, da Constituição Federal c/c o artigo 74, § 6°, do RICNMP.
Dê-se ciência ao reclamante, aos Reclamados, à Corregedoria-Geral de origem e ao Plenário, nos termos regimentais.
Publique-se,
Registre-se e

Registre-se e Intime-se.

Brasília, 26 de setembro de 2011. JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO